

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG CNPJ: 02.934.158/0001-64

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ARTIGO 75, INCISO II – LEI N°. 14.133/2021

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 01/25 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS EM NOME DO PRESIDENTE E DO CNPJ DA CÂMARA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA/MG inscrita no CNPJ nº. 02.934.158/0001-64, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/, de 01 de abril de 2021, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obtenção de propostas adicionais, observadas as datas, horários e locais discriminados e manifestado o interesse público na seguinte conformidade:

DATA INICIAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	DIA 13 DE JANEIRO DE 2025 ÀS 09:00h
DATA FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	DIA 15 DE JANEIRO DE 2025, ATÉ AS 17:00h
DATA DE JULGAMENTO E LOCAL	DIA 16 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 13:00, AVENIDA AFONSO VILHENA BRAGA, Nº. 185, CENTRO, SÃO JOÃO DA MATA/MG.
HORÁRIO DE REFERÊNCIA	BRASÍLIA/DF
ENDEREÇO PARA ENVIO PRESENCIAL DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	AVENIDA AFONSO VILHENA BRAGA, Nº. 185, CENTRO, SÃO JOÃO DA MATA/MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	secretaria@saojoaodamata,mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG CNPJ: 02.934.158/0001-64

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA ART 75, INCISO II, 14.133/2021.

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 01/25 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/25

1- ORGÃO: Câmara Municipal de São João da Mata/MG.

2- SETOR REQUISITANTE/SOLICITANTE: Gabinete da Presidente/ Ivânia Aparecida de Brito.

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação dos certificados digitais tem por finalidade suprir a necessidade administrativa da Câmara Municipal em realizar acesso aos sistemas do Tribunal de Contas, Receita Federal dentre outros.

Trata-se de atos de comunicação e transmissão de dados que necessitam de software seguro que garanta confidencialidade, e sigilo das informações transmitidas além de garantir a identidade da pessoa que está realizando a comunicação, requisitos estes que são plenamente atendidos pelo Certificado Digital.

A fundamentação legal para referida contratação são as normas da Lei Federal Nº 14.133/21, em especial aquelas contidas no seu artigo 75, II e, supletivamente, as normas da Teoria Geral dos Contratos, resolvendo-se os casos omissos de acordo com o disposto na Lei de Licitações e segundo os princípios gerais do Direito Administrativo.

A presente contratação de serviços será realizada para entrega da totalidade da quantidade contratada no prazo máximo de 05 dias úteis após a emissão da Solicitação de fornecimento.

O Certificado Digital contratado deverá ter validade de 12 meses a contar da validação para que permita a realização dos acessos necessários pelo período de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG

vigência do mandato da Presidente da Câmara.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura do processo.

- 4- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: () Baixa () Média (X) Alta.
- 5- DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO		
1	1	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 – Somente software. Validade de 01 ano.		
2	1	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A3 – Somente software. Validade de 01 ano		
3	1	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 – Instalado no computador. Validade de 01 ano.		

- 6- LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Os serviços digitais deverão ser disponibilizados para acesso na sede da Câmara Municipal de São João da Mata/MG, Avenida Afonso Vilhena Braga, nº. 185, Centro, São João da Mata/MG.
- **7- PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:** Os serviços deverão estar disponíveis no prazo de 05 dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço.

8- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:

- ✓ Manter-se em dia com as obrigações fiscais da empresa e com os documentos de regularidade fiscais exigidos no momento de assinatura do Termo de Contrato;
- ✓ Realizar a prestação de serviços em conformidade com a Solicitação de Fornecimento;
- ✓ Prestar os serviços em conformidade com a legislação pertinente;

9- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

✓ A Câmara Municipal de São João da Mata/MG será responsável pelo processo com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG CNPJ: 02.934.158/0001-64

base nas disposições da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações.

- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.
- ✓ Acompanhar, controlar e avaliar a entrega do bem objetoda contratação, rejeitando-o quando apresentar deficiências e/ou irregularidades.
- ✓ A Câmara Municipal se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- ✓ Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto da presente contratação.
- ✓ Efetuará o pagamento em até 30 (dias) corridos da data do recebimento da nota fiscal devidamente emitida, com as emissões das Certidões Negativas em dia.

10- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA	RECURSO	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
021	Manutenção das Atividades da Câmara	010102 01 031 0001 6004 339040.02	Locação de Software

11- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO disposto nos Artigos 23 da Lei Federal 14.133/2021, IN de nº 73, de 05 de agosto de 2020 SLTI/MP e a IN Nº 65, de 07 de julho de 2021, vale salientar que as pesquisas realizadas no painel de preços do governo informam preços praticados nos Processos Licitatórios de outras Câmaras, Prefeituras e Órgãos Governamentais como Universidades, Fundações, Forças Armadas e outros. Infelizmente, mesmo se tratando de serviços contratados por vários outros órgãos, não obtivemos tanto êxito em nossa pesquisa, pois as plataformas governamentais em si estão muito desatualizadas e alguns que possuem valor não convém com a realidade do nosso município. Diante do fato como estimativa de valor de estimado para contração utilizaremos como base os valores apresentados através de Cotação de Preços apresentadas pelas empresas interessadas na participação do processo de Contratação Direta que são anexos e parte integrante deste Estudo Técnico Preliminar.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG

12- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

Os documentos que serão exigidos do fornecedor vencedor e tendo em vista o baixo nível de complexidade do processo serão os elencados abaixo:

- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Conjunta Federal/INSS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipal (se for do município de São João da Mata);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhista CNDT;

São João da Mata, 06 de janeiro de 2025.

Cleiton de Paula Tavares Paiva Câmara Municipal de São João da Mata